



EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado no nº 1, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **21 de outubro de 2020**, ora transcritas:

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 14/15, em que através do requerimento nº 454/20 é dada resposta à notificação nº 282/20, de 02/07/2020, com vista à conclusão do processo de licenciamento e obtenção de Autorização de Utilização, correspondente a uma habitação unifamiliar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 13/10/2020 aprovar o procedimento de licenciamento e obtenção de autorização de Utilização, nos termos propostos do referido parecer.

Presente o processo nº 58/19, em que através do requerimento nº 379/20 é dada resposta à notificação nº 160/20, de 30/03/2020, através da entrega de projetos de especialidades referente ao pedido de licenciamento de edificação de uma moradia unifamiliar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 19/10/2020 aprovar o procedimento de licenciamento, nos termos propostos do referido parecer.

Presente o processo nº 10/20, em que, através do requerimento nº 275/20, dando resposta às notificações enviadas, é solicitada a aprovação do projeto de arquitetura de edificação de uma moradia unifamiliar.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 21/10/2020, aprovar o projeto de arquitetura nos termos constantes do referido parecer.

Expediente

Presente o anúncio nº 27576/2020, da Casa Pronta, registado sob o nº 11571, em 20/10/2020, solicitando o parecer da câmara relativamente à intenção de exercer o direito legal de preferência sobre o prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o anúncio nº 27237/2020, da Casa Pronta, registado sob o nº 11452, em 19/10/2020, solicitando o parecer da câmara relativamente à intenção de exercer o direito legal de preferência sobre o prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente um requerimento em nome da empresa Carmo, S.A., solicitando a prorrogação graciosa do prazo de execução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos referentes à empreitada de Construção do Percorso Pedonal da Serra D'Ossa – Lote 1 (Emp2/2019 Redondo – Município de Redondo).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada acima referida, por mais 60 (sessenta) dias, sem direito a revisão de preços.

Presente a comunicação da ARS Alentejo, solicitando parecer relativamente à escala de turnos das farmácias para o ano de 2021, do Município de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável à escala de turnos das farmácias apresentada.

Presente uma comunicação do proprietário do lote nº 33 da Zona Industrial de Redondo, manifestando o interesse em entregar o lote referido à Câmara Municipal.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta proceder à aquisição do lote nº 33 da Zona Industrial de Redondo, pelo mesmo valor, aquando da alienação a particular, de 5.700,00€ (cinco mil e setecentos euros).

Subsídios

Propôs o Senhor Presidente que a câmara proceda à aquisição de um toldo, para ser instalado no exterior do edifício do Centro de Saúde de Redondo, como forma de proteger os utentes que têm que aguardar a sua vez no exterior, face às regras de funcionamento impostas decorrentes da situação de pandemia que se vive.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 9505, em 01/09/2020, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 9507, em 01/09/2020, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 10.405, em 23/09/2020, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.



Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído ao Redondense Futebol Clube, um subsídio financeiro, no valor de 9.600,00€ (nove mil e seiscentos euros) para pagamento das despesas com a contratação de uma pessoa destinada a fazer a limpeza do Campo de Jogos do Calvário e de serviço de roupeiro do clube, durante um ano, sendo o valor indicado repartido em três prestações, pagas da seguinte forma:

- 1.^a Prestação a pagar em outubro 2020 no valor de 3.200,00€;
- 2.^a Prestação a pagar em março 2021 no valor de 3.200,00€;
- 3.^a Prestação a pagar em julho 2021 no valor de 3.200,00€.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma proposta do Serviço de Desporto, propondo a atribuição de 600 litros de gasóleo ao Redondense Futebol Clube.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Modificação Orçamental

Presente a modificação orçamental nº 12, ao Orçamento do Município de Redondo, relativo ao ano contabilístico de 2020, a qual obteve o despacho de aprovação pelo Senhor Presidente da Câmara em 14/10/2020, devendo ser submetida à ratificação em reunião de câmara.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente da Câmara de aprovação da modificação orçamental acima referida.

Taxa Municipal de Direitos de Passagem

Propôs o Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do nº 1 artigo 25º do mesmo diploma legal e na alínea a) no nº 3 do artigo 106º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, na atual redação, o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMD).



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

Taxa de Derrama

Propôs o Senhor Presidente, que, face à situação pandémica que se atravessa, nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, alínea d) do nº 1 do artigo 25º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como na alínea c) do artigo 14º e no artigo 18º ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, a câmara municipal aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal a isenção da taxa de derrama.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto de abstenção do Senhor Vereador David Grave e os restantes votos a favor, aprovar a isenção da taxa de derrama e submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

Imposto Municipal sobre Imóveis

Propôs o Senhor Presidente, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 14º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, alínea d) do nº 1 do artigo 25º e alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, para vigorar no ano de 2020 com efeitos na liquidação que será feita em 2021:

A fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,30% para prédios urbanos, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 e do nº 5, do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

A fixação da redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no artigo 112.º A, (Artigo aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março) do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis:

- a) Em 20€ para as famílias com 1 dependente a cargo;
- b) Em 40€ para as famílias com 2 dependentes a cargo;
- c) Em 70€ para as famílias com 3 ou mais dependentes a cargo.

A fixação nos termos do nº8 do artigo 112º a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados sofra uma majoração de 30%.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada, mais deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.



Participação variável no IRS

Propôs o Senhor Presidente, nos termos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e dos nºs 1 e 2 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, que a Câmara Municipal aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do disposto nos nºs. 1 e 2 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, uma participação de 3% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para vigorar no ano de 2021.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada, mais deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

Paços do Concelho, aos vinte e dois dias do mês outubro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

António José Rega Matos Recto